



Segue resposta da Autarquia Municipal de Saúde ao requerimento nº 107/2025 do vereador Danylo Acioli.

I) Viabilidade e Estudos:

a) É tecnicamente viável e operacionalmente possível disponibilizar um dos pediatras atualmente lotados no PAI para atuar em regime de plantão ou escala nos CMEIs e Escolas Municipais?

Não é viável.

b) Em caso negativo, há a possibilidade de aumentar o quadro de pediatras do PAI para que um profissional seja destinado exclusivamente a essa finalidade, sem comprometer o atendimento de urgência e emergência?

Não se aplica.

II) Planejamento e Implementação:

a) Qual seria o cronograma para a análise de viabilidade e, em caso positivo, para a implementação de tal iniciativa?

Não há possibilidade atualmente.

b) Quais seriam os mecanismos de coordenação entre a Autarquia Municipal de Saúde, e a Autarquia Municipal de Educação e as instituições de ensino para garantir a eficácia do atendimento?

Existe uma boa relação entre as Unidades Básicas de Saúde e as Escolas do Município, sendo que todas as unidades estão de portas abertas e disponíveis para atender todas as crianças do Município.





GUILHERME DE PAULA
DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/12/2025 14:36 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p094ea22237696>

